

ADITIVO DE QUANTITATIVO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO PARA O CONTRATO Nº 20210209, PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2021-PP


Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20210209 da empresa L B de LIMA SPORT EIRELI, abrangendo todos os itens do referido contrato em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a demanda de serviços de construção do Centro Administrativo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura até o término do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de a obra ter avançado além do planejado excedendo assim o nosso planejamento inicial. A secretaria aproveitou o período de estiagem e o tempo bom para avançar bastante a obra contando que, na época das chuvas em nossa região a mesma não tenha o mesmo desempenho.

Estamos trabalhando em um ritmo bem acelerado, devendo de esta forma aproveitar esse período até o final do ano para concluirmos a nova meta de construção estabelecida SEMINFRA.

Obedecendo ao que rege a cláusula DECIMA QUINTA do contrato em questão, e sendo do interesse da secretaria, e não havendo alteração nos preços, justifica-se o pedido de aditivo do mesmo, no percentual acima citado.

Itaituba – Pará, 19 de novembro de 2021.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017

L B DE LIMA SPORT EIRELI

CNPJ: 08.263.171/0002-04
Travessa 13 de Maio, Nº1384, Bela Vista, Itaituba-PA

**TERMO DE ACEITE REFERENTE ADITIVO DE QUANTITATIVO
DE CONTRATO**

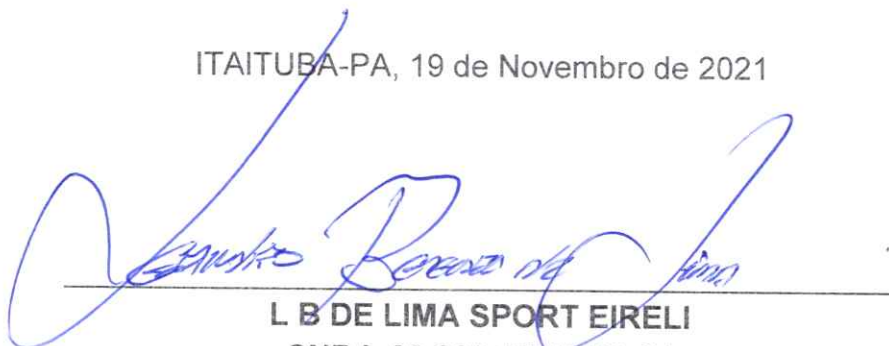
Ref. Ao Contrato Nº 20210209

Que tem como objeto a aquisição de **material hidráulico em geral** para atender as demandas da construção do Centro Administrativo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ilmo Sr.º Orismar Pereira Gomes

Aceitamos todos os termos da solicitação de **ADITIVO DE QUANTITATIVO** do contrato de nº 20210209 solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ITAITUBA-PA, 19 de Novembro de 2021



Handwritten signature in blue ink, likely of L B de Lima Sport Eireli, written over a horizontal line.

L B DE LIMA SPORT EIRELI
CNPJ: 08.263.171/0002-04